Lei Nº 36 de 29 de junho de 1.969
Concede título de cidadania Honorário de Tocantins.

O povo do município de Tocantins, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art 1º — Fica concedido o título de cidadão honorário de Tocantins, ao médico Dr. João Moreira Pinto

Art 2º — Como cidadão honorário do Município de Tocantins o respeitável chefe Dr. João Moreira Pinto gozará de todos os direitos, prerogativas e qualidades do título

Paragrafo Única — o título lhe será entregue em data de 06/07/69 as 15 horas na séde do esporte Clube Itaraiá

Art 3º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em viger na data de sua publicação.

mando portanto, a quem o conhecimento e

execução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir
tão inteiramente como nela se contém.

Roberto